



PORTARIA Nº 051/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDORA CONTRATADA PARA EXERCER O CARGO, FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ NESTA CIDADE DE PEIXE-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 91, Inciso II, “b” e “g”, da Lei Orgânica do Município, e com esteio Lei Municipal nº 697/2014.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação expressa no Ofício SEMED/PMP/Nº 170/2023, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:


Art. 1º. Designar, a servidora **EDINÉLIA PEREIRA DOS SANTOS**, contratada como Professora pelo Contrato Nº 10/2023, para exercer a função e atribuições de Coordenadora Pedagógica, com lotação na Escola Municipal São José nesta cidade de Peixe-TO., sem qualquer gratificação, vantagens ou acréscimo de salário.

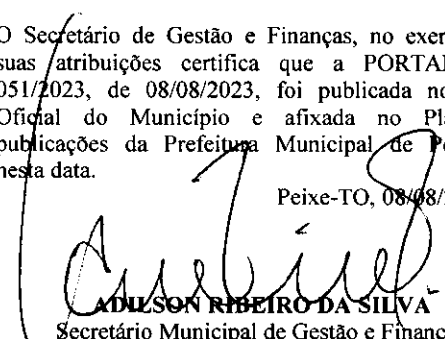
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE- TO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023.


AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a PORTARIA Nº 051/2023, de 08/08/2023, foi publicada no Diário Oficial do Município e afixada no Placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.
Peixe-TO, 08/08/2023.
 ADILSON RIBEIRO DA SILVA Secretário Municipal de Gestão e Finanças Decreto nº178/2021